A C Ó R D Ã O

TC-017129.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de frotas de veículos adaptados, locação de veículos especiais adaptados/transformados e disponibilização de sede administrativa e operacional para gerenciamento das atividades.

Responsáveis: Michel dos Santos, Adriana Berringer Stephan, Lourival dos Santos Silva, Fabiano Augusto João (Secretários Municipais) e Débora Cristina Person (Responsável por Expediente Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/07/25.

Advogados: Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de dezembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Termo de Aditamento nº 04/25 ao Contrato nº 74/21, decorrente do Pregão Presencial nº 33/21.

Determinou, por fim, transitado em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H208-9BUI-6K09-5FKM

Publique-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H208-9BUI-6K09-5FKM